

PORTARIA Nº 247/2020, de 09 de julho de 2020.

**Nomeia Comissão Municipal de Cadastro
Escolar e Matrícula do Município de São João
das Missões – MG.**

O Prefeito Municipal de São João das Missões – MG no uso de suas atribuições, em atendimentos as disposições contidas no art. 211 da Constituição Federal, no parágrafo 3º do artigo 198 da Constituição Estadual, no inciso II do parágrafo 1º do artigo 5º da Lei 9394/96, conforme o artº 6º da Resolução SEE nº 4.142/2019 de 27 de Junho de 2020 e na Lei 16056, 24/04/2006.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Municipal de Cadastro e Matrícula para interagir com a população do Município, com vistas a garantir o ingresso na rede pública dos candidatos à Matrícula do Ensino Fundamental;

Art. 2º - São membros da Comissão Municipal de Cadastro e Matrícula, na forma do disposto no Art. 6º da Resolução SEE nº 4.142 de 27 de Junho de 2019, as pessoas qualificadas a seguir;

I-DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

a) **Francisco Sousa Santos** – Secretário Municipal de Educação, inscrito no CPF sob o nº 012.477.936-05;

II - DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

a) **Evanete Evangelista da Silva** – Diretora Escolar, inscrita no CPF sob o nº 677.615.776-68;

b) **Damião de Souza Santos** – Professor, inscrito no CPF sob o nº 075.475.486-36;

III – DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO:

a) **Eliel Mendes Campos** - Inspetor Escolar, inscrito no CPF sob o nº 006020236-02 e CI sob o nº M-8347279;

IV – DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:

a) **Aélis de Sousa Dourado** – Diretor Estadual inscrito no CPF sob o nº 047.501.746-37;

b) **Sandra Nunes Corrêa** - Especialista da Educação Indígena, inscrita no CPF sob o nº 082.675.806-11;

V- DOS PAIS DE ALUNOS:

a) **Thalita da Silva Fraga** – mãe de aluna, inscrita no CPF SOB O Nº 106.642.026.24;

b) **Maria de Lourdes Soares de Sá** - mãe de aluna, inscrita no CPF SOB O Nº 045.314.126-99;

VI – DO CONSELHO TUTELAR;

a) **Jeovânio Francisco de Oliveira** – Conselheiro Tutelar, inscrita no CPF sob o nº 118.336.126-20;

VII – DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

a) **Leila Aparecida de Souza** – Analista Técnica em Inspeção Educacional inscrita no CPF sob o nº 046284376-96;

Parágrafo Único: A referida Comissão será presidida pelo Secretário Municipal de Educação, Francisco de Sousa Santos, segundo a alínea “a”, desta Resolução.

Art. 3º - Revogada a disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 09 dias do mês de julho de 2020.



JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito municipal



CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA
Secretário Geral